

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 5.006, DE 2023

Institui no calendário turístico oficial do País o Festival Fortal, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

**Autora:** Deputada FERNANDA PESSOA

**Relator:** Deputado PAULINHO FREIRE

#### I - RELATÓRIO

A proposição da nobre colega, Deputada Fernanda Pessoa, tem o objetivo de incluir no calendário turístico oficial do País o Festival Fortal, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará. O referido evento realiza-se anualmente no mês de julho.

A vigência se daria no primeiro dia útil no ano civil imediatamente subsequente ao da data de sua publicação.

Em sua justificação a autora informa que o evento, realizado desde 1992, contribui para alavancar o turismo no Estado do Ceará. Ainda segundo a autora, a festividade seria considerada o maior carnaval fora de época do Brasil.

A proposição, que tramita em regime ordinário, está sujeita à apreciação conclusiva e ainda será analisada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

É o relatório.

#### II - VOTO DO RELATOR



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241083630900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulinho Freire



\* C D 2 4 1 0 8 3 6 3 0 9 0 0 \*

Ficamos muito satisfeitos em relatar a presente proposição, afinal a alegria é característica distintiva do brasileiro, e as festas populares são a externalização, em forma coletiva e vibrante, dessa faceta distintiva do nosso povo. Falarmos sobre o Fortal nos traz à lembrança foliões contagiados por ritmos empolgantes, trios elétricos arrastando multidões e uma atmosfera pintada por abadás de cores sempre vivas.

A proposição tem a finalidade de incluir no calendário turístico oficial do País o Festival Fortal, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará. É um evento grandioso, que ocorre anualmente no mês de julho e tem, tradicionalmente, quatro dias de duração.

Para aqueles que não dispensam uma folia fora do período de Carnaval, o Fortal tem uma data muito propícia, por se inserir no período de férias do meio do ano, fazendo uma dobradinha com o Carnatal, que garante a alegria dos micareteiros nas férias de final de ano.

O Fortal é um evento presente na vida de Fortaleza há mais de 30 anos. Nascido de um bloco de amigos chamado “Araboneco” em 1992, foi se tornando grandioso e hoje chega a atrair cerca de 400 mil foliões ao longo dos 4 dias de festa. A COVID-19 inviabilizou a realização do evento por dois anos, e ainda ficamos apreensivos neste ano de 2024 com o impasse sobre a definição do local do evento, mas felizmente tudo se resolveu e a festa segue garantida.

É importante ressaltar os efeitos do Fortal para o povo de Fortaleza em termos de geração de renda. Montadores de estruturas, costureiras de abadá, taxistas, ambulantes e todo o comércio local é fortemente impactado pelo evento. Segundo relatório produzido pela Secretaria Municipal do Turismo, por meio do Observatório do Turismo de Fortaleza, em 2022, o gasto médio diário do turista participante de eventos foi de cerca de R\$ 800. Ou seja, o Fortal, por si só, representa uma relevante injeção de dinheiro na economia local. Mas os efeitos seriam ainda mais significativos, pois, segundo pesquisa divulgada pela Secretaria do Turismo do Ceará, cerca de 95% dos turistas que visitaram o estado durante a alta estação pretendiam voltar. Em outras palavras, o Fortal traz o turista, enquanto as belezas do



\* C D 2 4 1 0 8 3 6 3 0 9 0 0 \*

Ceará e a hospitalidade de seu povo se encarregam de convencê-lo a voltar sempre.

Ao inserirmos o Fortal no calendário turístico oficial, reforçamos a divulgação desse evento grandioso e, por consequência, contribuímos para o aumento da renda e do crescimento do turismo no Ceará, por isso nosso voto é pela **aprovação do Projeto de Lei n. 5.006, de 2023.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado PAULINHO FREIRE  
Relator**



\* C D 2 2 4 1 0 8 3 6 3 0 9 0 0 \*

